

Serventia Extrajudicial
Feira Nova do Maranhão-MA
Antonia Rocha dos Santos
Escrevente Autorizada
Rua Tocantins, 147 - Centro
CEP: 65.395.000
Tel.: (99) 3607-1025

ESTADO DO MARANHÃO



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA
Greice Rossetto
Tabeliã e Registradora

ATO N° 206

1º Traslado Livro 02 de
PROCURAÇÕES, fls. 007F e 007V, Procuração
Pública, que fazem como outorgantes **IZAEL
GOMES DA MOTA e sua mulher EDILENE
ROCHA DA MOTA E** como outorgado **FELIX
TAVEIRA NETO**. VALOR R\$ 60,30, na forma a
seguir declarada.=====

TJMA / FERJ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
FEIRA NOVA DO
MARANHÃO/MA
348

Saibam quantos esta Procuração Pública virem que, **aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, (15/05/2012)**, nesta cidade de Feira Nova do Maranhão/MA, nesta Serventia Extrajudicial, a Rua Tocantins, n.º 147, Centro, perante mim, Antonia Rocha dos Santos, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante: **IZAEL GOMES DA MOTA e sua mulher EDILENE ROCHA DA MOTA**, brasileiros, casados, lavradores, ele portador da Cédula de identidade RG nº 149529320000 SSP-MA, expedida em 15/08/2000, inscrito no CPF nº 668.476.303-10, ela nascida em 12/03/1976, portadora da Cédula de identidade RG nº 149478820006 SSP-MA, expedida em 15/08/2000, inscrita no CPF nº 668.476.483-68, residentes e domiciliados na Rua Antonio Francisco s/nº centro Feira Nova do Maranhão –MA. **Reconhecidos por mim Antonia Rocha dos Santos, Escrevente Autorizada**, a vista documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Por eles me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor **FELIX TAVEIRA NETO** brasileiro, casado, agricultor, nascido em 11/12/1964, portador da Carteira de Identidade RG nº 923986 SSP-MA expedida em 03/08/1984 e inscrito no CPF nº 247.417.363-34, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 264 centro Feira Nova do Maranhão/MA, **a quem conferem amplos poderes em caráter irrevogável e irretratável em Causa Própria**, transferir um terreno para a construção no perímetro urbano da cidade de Feira Nova do Maranhão/MA, sito à Avenida Brasil, nº 264, Centro, contendo os limites e confrontações seguintes: 10,00 (dez metros) de frente confrontando com Avenida Brasil; 30,00 (trinta metros) pelo lado direito limitando com Claudio Vieira da Silva; 30,00 (trinta metros) pelo lado esquerdo limitando com Ronan Lima da Silva e 10,00 (dez metros) de fundo limitando com Almerindo Francisco de Sousa, perfazendo uma área total de 300 m2, conforme o Termo de Concessão de Superfície apresentado, devidamente registrada na matrícula nº 148, fls. 148 no livro 2-A do Registro Geral desta Serventia Extrajudicial, podendo o dito procurador assinar Escritura Pública, Contrato Particular de Compra e Venda com todas as cláusulas e condições, assinarem recibos, dar quitações, transmitir posse, jus, domínio, ações e servidão para fazer alienação boa firme e valiosa, sujeitar o outorgante pela evicção legal, representá-los perante serviços notariais e de Registro de Imóveis, podendo promover registro, averbações e cancelamentos, pagar taxas, guias, impostos, emolumentos e demais despesas, receber quitações e recibos, representá-los em quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais ou entidades

Antonia
Rocha dos Santos
Escrevente Autorizada

Autárquicas em Geral, inclusive MINISTERIO DO TRABALHO, INCORPORAÇÃO FEDERAL e PREFEITURAS, requer, alegar e defender seus direitos em qualquer juízo ou tribunal, enfim praticar todos os demais atos necessários, tratando de quaisquer assuntos relacionados com o dito imóvel o que dará por firme e valioso como se por ele fora feito para o bom e fiel desempenho do presente mandato. Assim, convençionados, pediram-me que lhes lavrasse esta procuração em minhas Notas, a qual, depois de lavrada foi lida em voz alta por mim, Antonia Rocha dos Santos, Escrevente Autorizada, em presença das partes. E tendo assim aceita na forma em que esta redigida, assinam. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 6.952/81. Emolumentos R\$ 60,30 (sessenta reais trinta centavos), EU, Antonia Rocha dos Santos, Escrevente Autorizada, que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Feira Nova do Maranhão, 15 de maio de 2012. (Ass.) Izael Gomes da Mota//Edilene Rocha da Mota (outorgantes)//Antonia Rocha dos Santos, Escrevente Autorizada da Serventia Extrajudicial. Nada mais. Translada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Antonia Rocha, Escrevente Autorizada, fiz, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso.

Selo de Fiscalização: 0000014988521

Em testº Santos da Verdade

Feira Nova do Maranhão/MA, 15 de maio de 2012.



Antonia Rocha dos Santos

Antonia Rocha dos Santos
Escrevente Autorizada
Antonia Rocha dos Santos
Escrevente Autorizada

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, *IZAEL GOMES DA MOTA*, lavrador, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 14952932000-0 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 668.476.303-10, residente e domiciliado à Rua Antônio Francisco s.n. Centro, Feira Nova do Maranhão-MA, adiante denominado simplesmente **VENDEDOR** e, de outro lado, *FÉLIX TAVEIRA NETO*, brasileiro, lavrador, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 023.986 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 247.417.363-34, residente e domiciliado à Rua Travessa Domingos Pereira, s/n Centro Riachão MA, adiante denominado simplesmente **Comprador**, têm entre si justo e contratado o que segue, que se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores:

1 - O Vendedor, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel situado à Rua situado à Avenida Brasil, sn, Centro, Feira Nova do Maranhão-MA, ao lado da Panificadora Pão de Mel, resolve vendê-lo ao Comprador, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que deverá ser pago da seguinte forma:

1.1- O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de sinal e princípio de pagamento, através do cheque nº 850.424 do Banco do Brasil, após a compensação ou cobrança respectiva;

1.2- O valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no dia 12/03/2011, através do cheque 850.425 do banco do Brasil.

1.3- E o saldo restante no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no dia 23/01/2012 através dos cheques nº 850438 do Banco do Brasil no valor de R\$10.000,00(dez mil reais), 850439 do Banco do Brasil no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Quando O vendedor dar a plena quitação do imóvel.

2 - Se o Comprador não efetuar o pagamento das parcelas devidas, ou se os cheques não forem liquidados ou pagos, o presente instrumento considerar-se-á rescindido de pleno direito, ficando o Comprador constituído em mora.

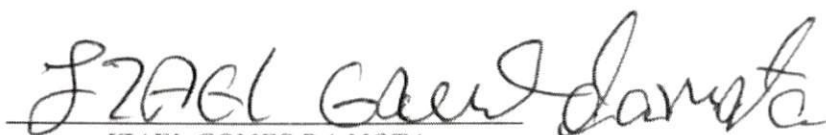
3- O presente Contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando os contratantes por si, seus herdeiros ou sucessores.

4 - O Vendedor declara, sob responsabilidade civil e penal, que o imóvel objeto deste Contrato está completamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, impostos e taxas em atraso.

5 - As partes elegem o foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Contrato, correndo por conta da parte vencida, a multa ou pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente Contrato, além de despesas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios da parte vencedora.

E, por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, assinam este instrumento em 02 (duas) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira Nova do Maranhão-MA, 21 de janeiro de 2011.



IZAEL GOMES DA MOTA
Vendedor



FÉLIX TAVEIRA NETO
Comprador



TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG:

FELIX TAVEIRA NETOR. DOMINGOS PEREIRA S/N SU
CENTRO 65990 000 RIACHAO MA

Nr Parceiro de Negocio: 10789907

Grupo e Subgrupo de Tensao: 0/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA

Classificacao: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPE: 247.417.363-34

Tensao Nom.: 220 V - MO

UL/Seq: RJ11B001-40

Nr Medidor: 15C22085

Fator de Potencia: 0

Datas

Emissao 13/08/2021 Apresentacao 14/08/2021 Previsao proxima leitura: 15/09/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	321	0,628210	201,65
Adicional Band. Vermelha			30,46
ICMS			59,69
PIS			1,20
COFINS			5,48

Itens Financeiros

Cip-Flum Pub Pref Munic			13,96
Multa			5,86
Juros			0,48

Total a pagar: R\$ 318,78**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	298,48	20,0000	59,69
PIS	238,79	0,4976	1,20
COFINS	238,79	2,2921	5,48

Reservado ao Fisco

3645C D601 D1 D96 D1 66 5D 3B D5E 91 AC 68

Período Fiscal**Número do Programa Social**

13/08/2021

Histórico do Consumo (kWh)

	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
CONSUMO	271	340	682	574	272	300	331	216	263	297	331	323	321

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000012210093-0

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/09/2015

NOME ALBETANIA NOLETO TAVEIRA

FILIAÇÃO

JOAO TAVEIRA LOPES E MARIA DE NASARE
NOLETO TAVEIRA

NATURALIDADE

RIACHAO - MA

DATA DE NASCIMENTO

25/11/1974

DOC ORIGEM

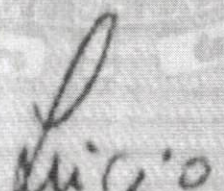
CASAM. N.1143 FLS.231 LIV.4

CPF

699229343-53

SAO LUIS-MA

P-77


LUCIO FLAVIO ALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1942402391



- POLGÃO DIREITO



Delegada Helena Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

069467622019-6

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/03/2019

NOME FELIX TAVEIRA NETO

FILIAÇÃO

MANOEL GOMES TAVEIRA E PETRONILIA
SANTOS TAVEIRA

NATURALIDADE

RIACHAO - MA

DATA DE NASCIMENTO

11/12/1964

DOC ORIGEM

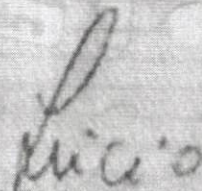
CASAM. N.0001143 FLS.231 LIV.00004

CPF

247417363-34

SAO LUIS-MA

2-007


LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

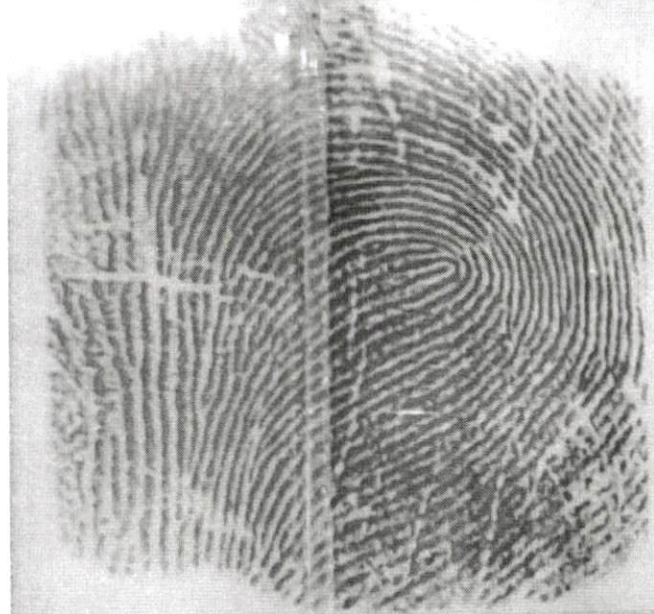
VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI800216911



POLEGAR DIREITO



Felipe Tawara Neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1437865368



OBSERVAÇÕES

A

Stelice Talvina Neto

LOCAL

SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR

Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Defesa / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO

19/05/2017

54442458054

MA035337648

MARANHÃO

